

**MUNICÍPIO DE GARIBALDI / RS
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

AVISO Nº 01 - RETIFICAÇÃO

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Garibaldi/RS, no uso de suas atribuições faz saber, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2016, conforme subitens relacionados abaixo, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha e sublinhada (inclusão/correção) e fonte original tachada (exclusão):

2. DOS CARGOS E EMPREGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos (Regime Estatutário):

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Cozinheiro	<u>01 + C.R.</u>	<u>01</u>	-	Objetiva	Fundamental Incompleto	35h	R\$ 1.265,31
2	Auxiliar de Educação	<u>05 + C.R.</u>	<u>04</u>	<u>01</u>	Objetiva	Médio	30h	R\$ 1.265,31
3	Fiscal de Trânsito	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Médio	44h	R\$ 1.642,98
4	Secretário de Escola	<u>C.R.</u>	-	-	Objetiva	Médio	44h	R\$ 1.265,31
5	Técnico de Enfermagem	<u>C.R.</u>	-	-	Objetiva	Técnico	32h30min.	R\$ 2.065,53
6	Engenheiro Agrônomo	C.R.	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	35h	R\$ 4.588,97
7	Médico Clínico Geral	07 + C.R.	06	01	Objetiva e Títulos	Superior	32h30min.	R\$ 4.588,97
8	Médico Psiquiatra	1 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	32h30min.	R\$ 4.588,97
9	Professor de <u>Arte</u>	C.R.	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.958,81
10	Professor de Geografia	C.R.	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.958,81
11	Professor de História	C.R.	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.958,81

2.2 Quadro Demonstrativo de Empregos (Regime Celetista):

Nº	EMPREGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Agente Comunitário de Saúde - Área 01 – Chácaras	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.210,74
2	Agente Comunitário de Saúde - Área 02 – São Francisco	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.210,74
3	Agente Comunitário de Saúde - Área 03 – São Francisco / Fenachamp	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.210,74
4	<u>Agente Comunitário de Saúde - Área 04 – Santa Teresinha I</u>	<u>05 + C.R.</u>	<u>04</u>	<u>01</u>	<u>Objetiva</u>	<u>Fundamental</u>	<u>40h</u>	<u>R\$ 1.210,74</u>
5	Agente Comunitário de Saúde - Área 05 – Santa Teresinha II	04 + C.R.	03	01	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.210,74

Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos e Empregos

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: PROFESSOR DE ARTE

Requisitos: Formação em Curso Superior em Licenciatura com Habilitação específica, nos termos da Lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- * Orientar a aprendizagem do aluno.
- * Participar do processo de planejamento escolar.
- * Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.
- * Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- * Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- * Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- * Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.
- * Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.
- * Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.
- * Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.
- * Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.
- * Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.
- * Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- * Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- * Integrar órgãos complementares da escola.
- * Executar tarefas afins com a educação.
- * Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).
- * Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Requisitos: Formação em Curso Superior em Licenciatura com Habilitação específica, nos termos da Lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- * Orientar a aprendizagem do aluno.
- * Participar do processo de planejamento escolar.
- * Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.
- * Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- * Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- * Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- * Manter atualizados os registros nos Diários de Classe.
- * Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno.
- * Zelar pelo rendimento escolar dos alunos.
- * Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos.
- * Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos.
- * Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico.
- * Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- * Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- * Integrar órgãos complementares da escola.
- * Executar tarefas afins com a educação.
- * Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMEC e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extra-classe, etc).
- * Cumprir as disposições legais, as determinações, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Requisitos: Formação em Curso Superior em Licenciatura com Habilitação específica, nos termos da Lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- * Orientar a aprendizagem do aluno.

Equipe Saúde da Família Santa Terezinha I

Equipe Saúde da Família Santa Terezinha I
Micro Área 16 – Bairro Vale Verde

ÁREA: Nº. 04
 ZONA: URBANA

Abrangência	População	Nº. de Famílias	Nº. de Agentes
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Rua João Goulart</u>: lado D nº 511 esquina com a Rua Irmão José Otão a esq. c/ a Rua João Prancutti: lado D nº 500 esq. c/ a Rua Irmão José Otão ao nº 2010 esq. c/ Acesso Norte. • <u>Alameda Caça e Pesca</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Teodoro Afonso Peixoto</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua João Covolo</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Irmã Lina</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Dante Toniuzzi</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Augusto Pizzatto</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Irmã Juvelina</u>: toda a extensão D e E. • <u>Travessa São Jorge</u>: toda a extensão D e E. 	651	186	01
Total :.....			

Equipe Saúde da Família Santa Terezinha I
Micro Área 17 – Parte do Bairro Glória

ÁREA: Nº. 04
 ZONA: URBANA

Abrangência	População	Nº. de Famílias	Nº. de Agentes
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Rua Irmão José Otão</u>: toda a extensão D e E. • <u>Travessa Pasqualini</u>: toda a extensão D e E. • <u>Travessa Itaner Rossi</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Izidoro Pianezola</u>: Lado E início no Cemitério Municipal esq. c/ a Travessa Itaner Rossi a esq. c/ a Rua Cristóvão Colombo, Lado D nº 34 esq. c/ a Rua Buarque de Macedo ao nº 250 esq. c/ a Rua Cristóvão Colombo. • <u>Rua Alcides Santarosa</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua João Batista Debiase</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Leonir Simonaggio</u>: toda a extensão D e E. • <u>Estrada São Miguel</u>: Lado E nº 85 esq. c/ a Rua Alcides Santarosa ao nº 247 esq. c/ a Rua Leonir Simonaggio, Lado D Estádio Guarani esquina com a Rua Alcides Santarosa ao nº 200 em frente à Rua Leonir Simonaggio. • <u>Rua Balduino Caetano Puerari</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Santo Furlanetto</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Luiz Furlanetto</u>: toda a extensão D e E. • <u>Rua Cristóvão Colombo</u>: lado D nº 511 esq. com a Rua Buarque de Macedo ao nº 101 esq. com a Rua Santo Furlanetto. 	651	186	01
Total :.....			

Equipe Saúde da Família Santa Terezinha I
Micro Área 18 – Bairro Guarani

ÁREA: Nº. 04
 ZONA: URBANA

Abrangência	População	Nº. de Famílias	Nº. de Agentes
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Rua Cristóvão Colombo:</u> lado D nº 316 esq. c/ a Rua Buarque de Macedo ao nº 18 esq. com a Rua Santo Furlanetto. • <u>Rua Luiz Furlanetto:</u> Lado D e E esquina com a Rua Cristóvão Colombo (sem casas). • <u>Rua Josefina Baruffi:</u> Lado D sem casas esq. com a Rua Cristóvão Colombo e Rua Fernando Ferrari; Lado E nº 19 esq. c/ Rua Fernando Ferrari ao nº 20 esq. a Rua Cristóvão Colombo. • <u>Rua Fernando Ferrari:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Santa Terezinha:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Izidoro Pianezola:</u> Lado E nº 379 esquina com a Rua André Rigoni. Lado D nº 150 esq. com Rua Cristóvão Colombo ao nº 378 esquina com a Rua André Rigoni. • <u>Rua André Rigoni:</u> Lado E nº 31 esq. c/ a Rua Buarque de Macedo ao nº 779 (final de rua). Lado D nº 10 esq. c/ a Rua Polônia. • <u>Rua Imigrantes:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Buarque de Macedo:</u> Lado E nº 4183 esq. c/ a Rua Izidoro Pianezola ao nº 4719 esq. c/ a Rua André Rigoni; Lado D nº 4220 esq. com Avenida Perimetral a esquina com a Rua João Prancutti. • <u>Travessa A. Giongo:</u> toda a extensão D e E. 	661	189	01
Total:			

Equipe Saúde da Família Santa Terezinha I
Micro Área 19 – Bairro Brasília

ÁREA: Nº. 04
 ZONA: URBANA

Abrangência	População	Nº. de Famílias	Nº. de Agentes
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Rua Lourenço Mottin:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Pedro Ferret:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Batista Locatelli:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Siqueira Campos:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Anita Garibaldi:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Lazaro Brugalli:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua João Prancutti:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua João Goulart:</u> lado E nº 2010 esq. c/ a Rua João Prancutti ao nº 1745 (residencial Vale) esq. com Acesso Norte. • <u>Rua Buarque de Macedo:</u> Lado D nº 4220 esq. c/ a Rua João Prancutti e esq. c/ a Rua Francisco Lanaro. • <u>Rua Francisco Lanaro:</u> toda a extensão D e E. 	703	201	01
Total:			

Equipe Saúde da Família Santa Terezinha I

Micro Área 20 – Bairro Santa Terezinha

ÁREA: Nº. 04
 ZONA: URBANA

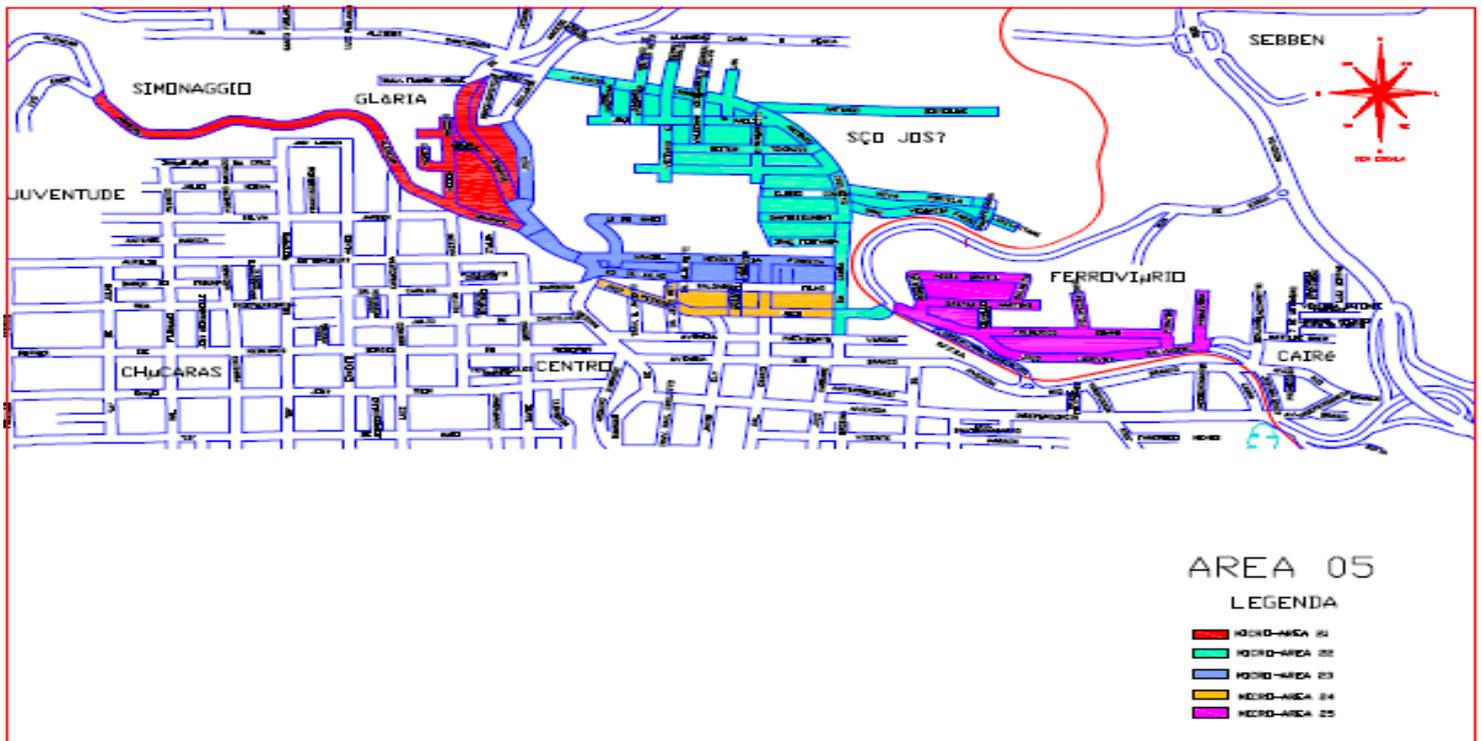
Abrangência	População	Nº. de Famílias	Nº. de Agentes
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Rua André Rigoni:</u> Lado D nº 789 a esq. com a Rua Gabriel Armando Marcon • <u>Rua Polônia:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Gabriel Armando Marcon:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Roberto Caletti:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Vicenza:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Pedro Cattani:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Genova:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua João Bellini:</u> toda a extensão • <u>Rua Maria Luiza de Nadal:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Tersilla Bolsoni Agostini:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Carolina Carraro:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Luiz Carraro:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Padova:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Verona:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Trento:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Treviso:</u> toda a extensão D e E. • <u>Rua Buarque de Macedo:</u> Lado E nº 4801 esq. com a Rua André Rigoni a esquina com a Rua Luiz Carraro; Lado D nº 4830 esq. com a Rua Imigrantes ao nº 5162 esq. com a Rua João Goulart 	693	198	01
Total:.....			

ÁREA: Nº 05 - Santa Terezinha II

ZONA: URBANA

Mapa Descritivo

ÁREA EXCLUÍDA



GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE GARIBALDI-RS,
EM 28 de setembro de 2016.

Antonio Fachinelli,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se